

Indicação n -2020

Exmo. Sr. Ivo Melo
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), **que viabilize estudos para Implantação de um Ambulatório Oncológico no nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

O câncer nem sempre pode ser evitado, mas políticas eficazes de incentivo a hábitos saudáveis, acesso aos serviços de saúde e rastreamento podem fazer uma enorme diferença na redução da mortalidade, nos índices de cura e na qualidade de vida dos pacientes com a implantação de um ambulatório destinado à diagnóstico e tratamento do câncer. Ofereceria tratamento de reabilitação em fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e assistência social para pacientes em tratamento de câncer.

Sala das Sessões


Vereador
Neylor Cabral
A diferença que faz a eficiência

